



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 390, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.


SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

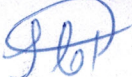
Considerando os termos do art. 25, § 3º da Lei Municipal nº 625/2011,

SUSPENDE, pelo período de 16 dias a avaliação de desempenho no Estágio Probatório referente ao 5º boletim, da servidora **ALINE MANICA**, mat. n.º 850, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação, em razão de licença por motivo de doença.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 17/10/2024.


Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.